

LEI Nº 1415/2008

Altera a Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005, e Lei 1393/2007 de 09 de outubro de 2007, e dá outras providências:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescenta no quadro FUNÇÕES E SALÁRIOS – SERVIÇOS GERAIS da Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005 e Lei 1393/2007 de 09 de outubro de 2007, a criação de **12 VAGAS para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS**, ficando com as seguintes descrições:

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
33	40	352210	OPERADOR DE MÁQUINAS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, autorizando às modificações e adaptações necessárias na Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005 e Lei 1393/2007 de 09 de outubro de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de maio de 2008.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal